

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para "readequação de espaço" nos termos e condições mencionados abaixo:

## **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

## **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para readequação de espaço, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



### **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

### **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia 03 de novembro de 2017.

### **V. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até a execução/finalização dos trabalhos.

### **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

### **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA  
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR



b. declaradas inidôneas;

c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

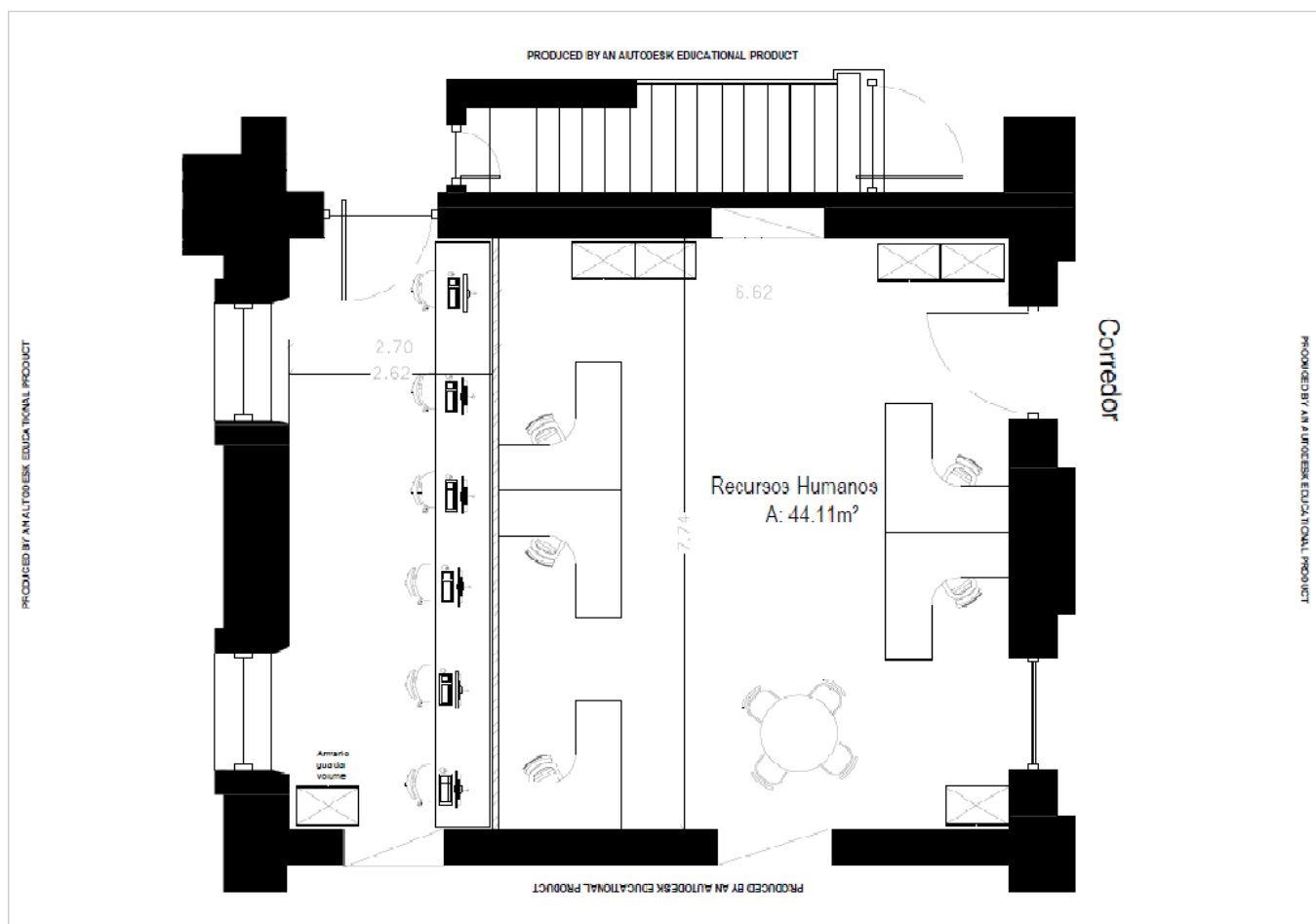
São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Marilton Silva  
Coordenador  
Núcleo Financeiro

## Anexo I

- 1) Tratamento e pintura de todas as paredes do ambiente
- 2) Pintura do forro
- 3) Instalação de divisória tipo Dry Wall com proteção acústica entre as salas conforme indicado no projeto.
- 4) Instalação de pontos de rede para atender a todas as mesas e impressoras conforme indicação do projeto.



PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR